

Comunicado: criação de tarifa social e revisão tarifária.

COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO – CORSAN

CNPJ/MF nº 92.802.784/0001-90 - NIRE nº 43300015921 (Companhia Aberta)

Nos termos do art. 39 da Lei Federal nº 11.445/2007, a Companhia Riograndense de Saneamento - Corsan torna público que a Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – AGESAN aprovou, por meio da Resolução CSR nº 13/2026, de 26 de junho de 2026, a criação da Categoria Residencial Social na estrutura tarifária da Companhia, em atendimento à Lei Federal nº 14.898/2024, bem como a respectiva revisão tarifária.

A nova estrutura tarifária completa, contendo os valores aplicáveis e demais informações pertinentes, encontra-se disponível para consulta no site eletrônico da Companhia, em www.corsan.com.br.

A seguir, a estrutura tarifária sintética utilizada no faturamento, que passam a valer em 1º de julho de 2026. Os descontos serão aplicados a partir das faturas de agosto.

TARÍFA / CATEGORIA	ÁGUA			ESGOTO		DISPONIBILIDADE DO ESGOTO	
	PREÇO BASE	SERVIÇO BÁSICO	TARIFA MÍNIMA SEM HD.	COLETADO PREÇO m³	TRATADO PREÇO m³	COLETADO PREÇO m³	TRATADO PREÇO m³
BICA PÚBLICA	4,39	17,41	61,31	2,19	3,07	4,38	6,14
RESID. SOCIAL	3,68	17,41	54,21	1,84	2,57	3,68	5,14
m³ excedente a 10m³	9,15			4,57	6,40	9,14	12,80
RESID. SOCIAL LEI 14.898/24	4,58	21,70	67,44	2,28	3,20	4,56	6,40
m³ excedente a 15m³	9,15			4,57	6,40	9,14	12,80
RESIDENCIAL B	9,15	43,39	134,89	4,57	6,40	9,14	12,80
COMERCIAL C1	9,15	43,39	134,89	4,57	6,40	9,14	12,80
m³ excedente	10,41			5,20	7,28	10,40	14,56
COMERCIAL	10,41	77,41	285,61	5,20	7,28	10,40	14,56
PÚBLICA	10,41	154,64	362,84	5,20	7,28	10,40	14,56
INDUSTRIAL	11,83	154,64	547,66	5,91	8,28	11,82	16,56